

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III “c”, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NA RECUPERAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS INATIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado:	JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Prazo de vigência contratual	12 (doze) meses
Prazo de Execução	72h (setenta e duas horas) a partir da assinatura do contrato
Valor Total:	R\$ 0,05 sobre cada real remanejado, até o limite de R\$ 1.300.000,00.
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III “c” da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja aberto a inexigibilidade de licitação e ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Feira de Santana/BA, 10 de julho de 2024.

Cristiane de Souza Campos
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0720-84FB-0103-4C8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS (CPF 409.XXX.XXX-72) em 10/07/2024 16:41:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://feiradesantana.1doc.com.br/verificacao/0720-84FB-0103-4C8D>